

**DECRETO Nº 1663/14 DE 29 DE JANEIRO DE 2014.**

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas referente ao Convênio para reestruturação da ponte metálica sobre o Rio Carreteiro, firmado entre o Município de Vila Lângaro e o município de Tapejara na data de 12 de março de 2013, nos termos da Lei Municipal nº 761/13, de 19 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Fica autorizado o empenho e pagamento de R\$ 54.607,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e sete reais), o qual representa 50% (cinquenta por cento) dos valores despendidos com a obra, incluindo projeto técnico, material e mão de obra, ao Município de Tapejara.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

aos 29 de janeiro de 2014.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
em 29 de janeiro de 2014.

Giovani Sachetti

Secretário da Administração